



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROCESSO Nº: 7.501/2025

TERMO DE ADESÃO Nº: 05/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ.

CONSIDERANDO que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, e demais normas pertinente:

CONSIDERANDO, **Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025**, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas contendo produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, em atendimento às necessidades da Secretaria;

CONSIDERANDO a autorização da empresa **UMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.327.320/0001-68, órgão gerenciador concordando com a adesão em fls. 185 e Ofício nº 023/2025 fls. 182, oriundo da Prefeitura Municipal de Valença, não participante, no qual solicita a empresa concordância quanto ao fornecimento do objeto licitado;

CONSIDERANDO o termo de aceite da Prefeitura Municipal de Guapimirim, fls. 196 e Ofício nº 024/2025 fls.183, detentora da referida ata de registro de preços e Consubstanciado, por fim nos princípios da legalidade, da economia processual, da publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas contendo produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, em atendimento às necessidades da Secretaria, com os respectivos quantitativos solicitados, através do processo administrativo 7.501/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento saudável.

Valença, 01 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE VALENÇA
Bernardo de Souza Machado
Secretário Municipal de Assistência, Esporte e
Envelhecimento saudável.

UMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa